



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N° 6165, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Projeto de Lei n° 36/2024

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

*Denomina “Grêmio Cultural, Esportivo e Educacional Ruy do Pandeiro” o prédio público que especifica e dá outras providências.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI n° 6165**

**Art. 1°** Fica denominado “Grêmio Cultural, Esportivo e Educacional Ruy do Pandeiro” o antigo prédio público do Grêmio dos Subtenentes.

**Art. 2°** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 20 de junho de 2024.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**